



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 214/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto oral do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 4.147/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, do lavra do Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 28.ª Promotoria de Justiça Especializada junto à Vara da Infância e da Juventude, para, na condição de palestrante, participar do XXI Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude, no período de 25 a 28.05.06, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes de alimentação e pousada fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de maio de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

RESOLUÇÃO N.º 214/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

.../amn